



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Mamborê - Estado do Paraná
Cartório de Registro de Imóveis

Maria José Alves

OFICIAL
CPF sob n.º 742 088 849-20



FICHA
-001-

ABRILICA
ga

REGISTRO GERAL **LIVRO N.º 2** **Matrícula N.º -6.105-**

DATA: 25 de setembro de 1.997.
IMÓVEL: DATA DE TERRAS Nº09(NOVE) DA QUADRA Nº33(TRINTA E TRÊS), - com a área de 800,00 metros quadrados, situada no perímetro urbano da Cidade de Mamborê, Município e Comarca de Mamborê, Estado do Paraná, com os seguintes limites e confrontações: 20,00 metros de frente para a Avenida Caramuru; 40,00 metros de fundos, de um lado com a data nº08, do outro lado com a data nº10; 20,00 metros nos fundos com a data nº10. Existe no imóvel duas construções em alvenaria a 1ª com a área de 126,00 m² para fim comercial e a 2ª com a área de 80,00 m², residencial. **ORIGEM:** AV-02 e R-03, Matrícula nº-10.146 livro 2-RG do CRI-1ª Ofício de Campo Mourão-Pr. **PROPRIETÁRIO:** GINES PONCE CRUZ, C.I.nº1.074.844-Pr. e CPF nº152.439.079-87, brasileiro, do comércio, casado sob o regime de comunhão universal de bens antes da Lei nº6.515/77 com Virgilina da Silva Cruz, C.I.- nº3.820.576-5-Pr. e CPF nº869.698.389-00, brasileira, do lar, residentes e domiciliados na cidade de Cigorte-Pr. Dou fé. Mamborê, - 25 de setembro de 1.997. *Maria José Alves* /OFICIAL

R-01-Matr.6.105-Prot.17.962 Em. 25/09/1.997

COMPRA E VENDA: Por Certidão datada de 1ª de junho de 1.995 da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls.059, - livro 101, nas notas do Tabelionato da cidade e comarca de Mamborê -Pr., em 30/12/1.994, os proprietários - Gines Ponce Cruz e sua mulher Virgilina da Silva Cruz, já qualificados, venderam o imóvel - objeto desta matrícula à - **MARCOS R. M. CARLO SORVETES - ME**, com sede nesta cidade à Av. Manoel Francisco da Silva, nº354, inscrita no CGC/MF sob nº80.379.787/0001-83 e Inscrição Estadual nº813.0013 7-2, representada por seu proprietário Marcos Roberto Medeiros Carlo, brasileiro, casado, do comércio, C.I.nº4.202.854-1-Pr. e CPF - nº636.094.369-72, residente e domiciliado nesta cidade de Mamborê-Pr., pelo valor de R\$13.412,48(treze mil, quatrocentos e doze reais e quarenta e oito centavos). **CONDIÇÕES:** As da escritura. ITBI guia nº1.803 expedida pela Prefeitura Municipal de Mamborê, - recolhido junto a agência bancária desta cidade; Certidão Negativa Municipal nº006 expedida pela Prefeitura Municipal de Mamborê; Demais documentos exigidos pela Lei nº7.433/85 foram expressamente dispensados pelas partes, conforme consta da escritura. Custas: 3.285VRC. Dou fé. Mamborê, 25 de setembro de 1.997. *Maria José Alves* /OFICIAL

R-02-Matr.6.105-Prot.18.005 Em. 29/09/1.997

PENHORA: Conforme Auto de Penhora e Depósito lavrado em 25/09/97, em cumprimento ao Mandado expedido pelo MM. -

Segue no verso

MATRÍCULA N.º -6.105-

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPROE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PUSGH DETN3 GQ8QL ZH3BK





Matrícula N.º 6.105 Ficha 001/ V.º

(continuação do R-02-Matr.6.105)-Juiz de Direito da Vara Cível, extraído dos Autos nº266/96 de Ação de Execução de Título Extrajudicial, promovida pelo Banco do Estado do Paraná S/A, em face de Marcos R.M. Carlo Sorvetes ME e Marcos Roberto Medeiros Carlo, o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO. Valor da execução: R\$40.725,84 (quarenta mil, setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatrocentavos). Custas:1.095,00VRC. Dou fé. Mamborê, 29 de setembro de - 1.997. *Maria José Alves* /OFICIAL

AV-03-Matr.6.105-Prot.29.785 de 30/10/2002

CANCELAMENTO: Conforme Ofício nº.470/2002 expedido pelo Juízo de - Direito da Comarca de Mamborê-Pr., devidamente assinado pela MM. - Juíza de Direito Dra. Elisiane Minasse em 17/10/2002, procedo esta averbação para constar o cancelamento da penhora objeto do R-02--- (dois) desta matrícula. Custas:60VRC.R\$4,50. Dou fé. Mamborê, 07 - de novembro de 2002. *Maria José Alves* /OFICIALA

R-04-Matr.6.105-Prot.32.415 de 23/10/2003

PENHORA: Pelo Auto de Penhora e Depósito lavrado aos 13 de outubro de 2003, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara Cível da comarca de Mamborê-Pr., nos autos nº.106/1996 de Ação de Execução de Título Extrajudicial, promovida por Jair Alves Ferreira, em face de Marcos Roberto Medeiros Carlo, procedo ao registro da penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula. Valor da ação: R\$-2.952,96(dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos). Depositário: Vera Lúcia Pedroso, Depositária Pública da comarca de Mamborê-Pr. Apresentou Funrejus-R\$-5,90 recolhido em 03/11/2003. Custas:378VRC.R\$-28,35. Dou fé. Mamborê, 03 de novembro de 2003. *Maria José Alves* /OFICIALA

AV-05-Matr.6.105-Protocolo nº.40.861 de 04/12/2006

CANCELAMENTO: Conforme Ofício nº.465/2006 expedido pelo Juízo de Direito da Comarca de Mamborê-Pr., em 21/11/2006, devidamente assinado por autorização judicial pela escrivã designada Vera Lúcia Pedroso, (portaria nº.20/2002), procedo esta averbação para constar o cancelamento da penhora objeto do R-04(quatro) desta matrícula. Custas:60VRC.R\$-6,30. Dou fé. Mamborê, 04 de dezembro de 2006. *Maria José Alves* /OFICIALA

R-06-Matr.6.105-Protocolo nº.55.120 de 24/03/2011

PENHORA: Conforme Auto de Penhora e Depósito lavrado aos 07, dias do mes de fevereiro de 2010, em cumprimento ao Mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara Cível da comarca de Mamborê-PR, extraído dos Autos nº.1630-94.2010.8.16.01.07 de Execução de Título Extrajudicial, que Nilda de Lourdes Martins Freitas, brasileira, divorciada, autônoma, CPF nº.723.862.669-15, residente e domiciliada na cidade de Mamborê-PR, move em face de Marcos Roberto Medeiros Carlo, já qualificado, procedo ao registro da penhora sobre o imóvel constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$-37.567,10(trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e dez centavos). Funrejus guia nº.10061008900132872 no valor de R\$-75,15 recolhido em 29/03/2011. Custas:1437,33VRC.R\$-202,66. Dou fé. Mamborê, 29 de março de 2011. *Maria José Alves* /OFICIALA

Segue na Ficha n.º 002 *fga*



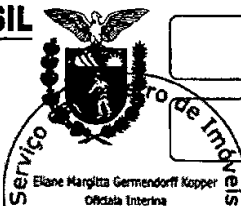
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE MAMBORÊ - ESTADO DO PARANÁ

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Maria José Alves

OFICIALA
CPF n.º 742.068.349-20



FICHA

-002-

RUBRICA

ja

REGISTRO GERAL

**LIVRO
N.º 2**

Comarca de Mamborê - PR
Matricula N.º -6.105-

R-07-Matr.6.105-Protocolo nº.66.230 de 13/05/2015

PENHORA: Conforme Auto de Penhora e Depósito datado de 09/03/2011 expedido pelo Juízo de Direito da Comarca de Mamborê-PR, nos autos nº.25/2008 de Ação de Execução Fiscal, tendo como Exequente: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ e como Executado: MARCOS R. M. CARLO SORVETES, procedo ao registro da penhora sobre o imóvel constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$5.349,73(cinco mil, trezentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos-atualizado em 18/02/2014). Funrejus (R\$10,70) e custas (R\$94,68=567VRC), nos termos do art. 555, § 1º, do Código de Normas (Foro Extrajudicial), conforme Ofício nº.086/2015 enviado ao Juízo de Direito da Comarca de Mamborê-PR. Dou fé. Mamborê, 21 de maio de 2015. *Maria José Alves* / OFICIALA.

R-08-Matr.6.105-Protocolo nº.67.601 de 20/11/2015

PENHORA: Conforme Termo de Penhora lavrado aos 05/11/2015 expedido pelo Poder Judiciário do Estado do Paraná, Comarca de Mamborê, Vara da Fazenda Pública de Mamborê - PROJUDI, nos autos nº.0001450-10.2012.8.16.0107 de Execução Fiscal, tendo como Exequente: MUNICÍPIO DE MAMBORÊ, CNPJ 75.368.928/0001-22 e como Executado: MARCOS R. M. CARLO SORVETES, CNPJ 80.379.787/0001-83, procedo ao registro da penhora sobre o imóvel constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$3.878,40(três mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos). Funrejus (R\$7,76) e custas (R\$63,12=378VRC), nos termos do art. 555, § 1º, do Código de Normas (Foro Extrajudicial), conforme Ofício nº.203/2015 enviado ao Juízo de Direito da Comarca de Mamborê-PR. Dou fé. Mamborê, 23 de novembro de 2015. *Maria José Alves* / OFICIALA.

R-09-Matr.6.105-Protocolo nº.67.602 de 20/11/2015

PENHORA: Conforme Termo de Penhora lavrado aos 19/06/2015 expedido pelo Poder Judiciário do Estado do Paraná, Comarca de Mamborê, Vara da Fazenda Pública de Mamborê - PROJUDI, nos autos nº.0001427-93.2014.8.16.0107 de Execução Fiscal, tendo como Exequente: MUNICÍPIO DE MAMBORÊ, CNPJ 75.368.928/0001-22 e como Executado: MARCOS R. M. CARLO SORVETES, CNPJ 80.379.787/0001-83, procedo ao registro da penhora sobre o imóvel constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$1.894,62(um mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos). Funrejus (R\$3,79) e custas (R\$63,12=378VRC), nos termos do art. 555, § 1º, do Código de Normas (Foro Extrajudicial), conforme Ofício nº.204/2015 enviado ao Juízo de Direito da Comarca de Mamborê-PR. Dou fé. Mamborê, 23 de novembro de 2015. *Maria José Alves* / OFICIALA.

MATRÍCULA N.º
-6.105-

Segue no verso



Matricula N.º **6.105** Ficha **002/** V.º



AV-10-Matr.6.105-Protocolo nº.71.037 de 10/05/2017

INDISPONIBILIDADE: Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, tendo como Número do Protocolo: 201705.0915.00282704-IA-309; Número do Processo: 00016652820178160004; Nome do Processo: IMPROBIDADE; Data de Cadastramento: 09/05/2017; Emissor da Ordem: Marcius Vinicius Caron Schlichting, PR-4ª Vara da Fazenda Pública; Aprovado por: Marcius Vinicius Caron Schlichting, PR-4ª Vara da Fazenda Pública; foi decretado a indisponibilidade de bens de Marcos Roberto Medeiros Carlo, CPF nº 636.094.369-72. Funrejus (não incide) art.3º, VII, b, 9, Lei 12.216/1998. Custas:Nihil. Dou fé. Mamborê, 23 de maio de 2017. *Maria Foni Alves* / OFICIALA.

R-11-Matr.6.105-Protocolo nº.72.507 de 07/12/2017

PENHORA: Conforme Termo de Penhora lavrado aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis expedido pelo Poder Judiciário do Estado do Paraná, Comarca de Mamborê, Vara da Fazenda Pública de Mamborê – PROJUDI, nos autos nº.0000462-28.2008.8.16.0107 de Execução Fiscal, tendo como Exequente: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ e como Executado: MARCOS R. M. CARLO SORVETES, CNPJ 80.379.787/0001-83, procedo ao registro da penhora sobre o imóvel constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$8.224,44(oito mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos). Funrejus (R\$31,94) e custas (R\$117,93=648VRC), nos termos do art. 555, § 1º, do Código de Normas (Foro Extrajudicial), conforme Ofício nº 161/2017 enviado à Vara da Fazenda Pública de Mamborê-PR. Dou fé. Mamborê, 19 de dezembro de 2017. *Maria Foni Alves* / OFICIALA.

CERTIDÃO: Certifico que a presente fotocópia confere com o original da matrícula nº.6.105, composta de 002 fichas, e corresponde a certidão de inteiro teor, nos termos do art.19, § 1º, da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Mamborê, 03 de outubro de 2018. (trs)



Segue na ficha n.º

